

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 350/2025

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE TAVAREDE

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, na sua última redação, a Assembleia de Voto da freguesia de TAVAREDE foi desdobrada em 11 Secções de Voto a funcionarem nos seguintes locais:

- Secção de Voto n.º 1 ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM DE CARVALHO - FIGUEIRA DA FOZ
- Secção de Voto n.º 2 ESCOLA BÁSICA S. JULIÃO/TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 3 ESCOLA BÁSICA S. JULIÃO/TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 4 GRUPO MUSICAL INSTRUÇÃO TAVAREDENSE
- Secção de Voto n.º 5 GRUPO MUSICAL INSTRUÇÃO TAVAREDENSE
- Secção de Voto n.º 6 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE TAVAREDE
- Secção de Voto n.º 7 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CHÃ
- Secção de Voto n.º 8 GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA CHÃ
- Secção de Voto n.º 9 ESCOLA SECUNDÁRIA DE CRISTINA TORRES - VÂRZEA
- Secção de Voto n.º 10 GRUPO MUSICAL CARRITENSE
- Secção de Voto n.º 11 ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE TAVAREDE

Mais se torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 31.º do diploma invocado, que desta decisão pode ser interposto recurso no prazo de dois dias contados da data de afixação do presente edital, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no seu recenseamento, para o Tribunal de Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Paços do Município da Figueira da Foz, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


- Pedro Santana Lopes -

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, na Câmara Municipal e em cada uma das Juntas de Freguesia do Município.